



Memorando Circular n. 04/2024 - PROINFRA

Santa Maria, 19 de setembro de 2024.

Assunto: Instalação e Manutenção de ar condicionado

Todas as solicitações de instalação e manutenção de ar condicionado deverão ser realizadas por intermédio do Núcleo de Infraestrutura, seguindo o procedimento abaixo.

1) A unidade solicitante deve encaminhar o pedido via PEN para o Núcleo de Infraestrutura da Unidade, através da abertura de um processo tipo Solicitação de instalação de ar condicionado - Unidades de Ensino (041.52) ou Solicitação de manutenção de ar condicionado - Unidades de Ensino (041.52) preenchendo a Solicitação de Orçamento, conforme modelo disponível na abertura do processo. O campo Interessado(s) deve ser preenchido com a Unidade interessada, não o servidor. O PEN também pode ser aberto diretamente pelo Núcleo de Infraestrutura da Unidade.

2) O Núcleo de Infraestrutura da Unidade deverá conferir o pedido e tramitar o processo para o Grupo mecânica - PROINFRA.

3) Caso a unidade seja vinculada diretamente à Reitoria, não possuindo Núcleo de Infraestrutura, o solicitante deve encaminhar o pedido via PEN diretamente para o Grupo mecânica - PROINFRA, através da abertura de um processo tipo Solicitação de instalação de ar condicionado - Reitoria (041.52) ou Solicitação de manutenção de ar condicionado - Reitoria (041.52).

4) A PROINFRA irá solicitar o orçamento à empresa e retornar ao Núcleo de Execução Orçamentária para emissão do empenho. Caso haja dúvidas, o interessado deve contatar a PROINFRA através do e-mail: jessica.szulzevski@ufsm.br ou retorno do processo.

5) Após recebido e verificado o orçamento, a Unidade deve realizar o empenho do valor no pregão disponível na Central de Aquisição de Objetos Especiais e aguardar a geração do empenho SIAFI ou transferir o recurso, conforme orientações. Após, deve retornar o processo ao Grupo Mecânica – PROINFRA.

6) O Núcleo de Infraestrutura e o solicitante podem acompanhar o andamento através do número do processo gerado, mantendo contato com a empresa, que tem o prazo de 30 dias, após recebimento do processo, para executar os serviços.

Qualquer dúvida pode ser tratada diretamente com a PROINFRA através dos ramais 8744 e 8302 ou através dos e-mails: antonio.britzke@ufsm.br / jessica.szulzevski@ufsm.br.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Mauri Leodir Lobler
Pró-Reitor de Infraestrutura